



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso (CEVIJ)
Comissão Interinstitucional do Estado do Rio de Janeiro para a Aprendizagem

REUNIÃO COLEGIADO CIERJA

Data: 12.09.2022

Horário: 16h

Local: Plataforma Microsoft Teams

A **Dra. Dulce Martini Torzecki**, inicia a reunião às 16h, do dia 12 de setembro de 2022, agradecendo presença dos convidados abaixo:

1. **Alexandre Teixeira de Souza** – Juiz Auxiliar da Presidência -**TJRJ**;
2. **Alessandro Oliveira**;
3. **Fernanda Ottoni** – Promotora de Justiça – **MPRJ**;
4. **Magna Lopes**;
5. **Marcia Cristina da Silva Freira**;
6. **Pedro Romano** – Diretor Executivo – **CEVIJ**;
7. **Rodrigo Azambuja** – Defensor Público;
8. **Raissa**;

A **Sra. Raissa** informa que foram recebidas 21 vagas, que 4 adolescentes foram encaminhados, que apenas 1 fez admissão, já os outros 3, estão esperando a data para a devida contratação.

A **Sra. Marcia Cristina** informa que estão na luta para ampliação dos títulos, que conseguiu fechar com a secretaria da superintendência que trata do gov.br, dos registros ainda as autorizações de aprendizagem e né tanto os alunos em geral inclusive por conta de escolaridade, que foi feito um levantamento para melhor os bancos de dados dos jovens que entram no projeto. Aduz que a demanda para ingressarem nas turmas da **COMLURB**, já está alta. Ressalta que está realizando um trabalho, junto à **RENAPSI**, para a possibilidade de expansão para a Baixada, e assim, aumentar o número de títulos.

A **Sra. Magna** indaga quanto à possibilidade de expansão para a Zona Oeste, onde há um déficit na demanda dos adolescentes que estão no meio aberto, que são contemplados nas cotas da **COMLURB**, que moram nesta região, decorrente da distância do polo do **SENAI** Tijuca, bem como as outras unidades, conseguinte não sendo contemplados com a aprendizagem.

A **Sra. Marcia Cristina** esclarece que se deve levar em consideração a limitação da **RENAPSI**, de onde ela pode atuar, que tem autorização na Capital, na baixada, sendo Santa Cruz, Duque de Caxias e Nova Iguaçu, além de Niterói e São Gonçalo, e destas, 3 sendo unidades novas que passaram a atender. Assim, estas são as escolas do **SENAI** que poderão atender, de acordo com os títulos que foram estipulados pela **COAPS**, respeitando as regiões onde a **RENAPSI** pode atuar.

A **Dra. Dulce** informa que foi realizada uma reunião junto à **EMERJ**, junto com o psicólogo da **CEVIJ**, que houve um avanço na formatação do evento, onde há uma mudança de data, tendo em vista a falta do auditório disponível para a data inicialmente planejada, então, a data passou para o dia 22/11/2022, sendo realizada no turno da manhã, sem prejuízo as pautas de audiências no turno da tarde. Com isso, haverá a necessidade de um encurtamento no cronograma do evento, sendo possível 4 horas de evento, ao invés de 5 horas.

Nada mais a tratar, a **Promotora Dulce Martini Torzecki** encerra a presente reunião, sendo agendada a próxima para o dia **19 de outubro de 2022, às 11:00hrs.**

Dra. Dulce Martini Torzecki

	DELIBERAÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1			
2			
3			
4			
5			